



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do (



## INDICAÇÃO

**EMENTA: SUGERE A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE PROÍBE O USO DE CEROL OU SUBSTÂNCIAS CORTANTES NAS LINHAS DE EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Destinatário:** Presidente da Câmara dos Deputados e Deputado Federal – Rodrigo Maia.

**Remetente:** Vereador – Marco Antônio da Fonseca.


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federal, tendo em vista o que segue:

**SUGERE AO LEGISLATIVO FEDERAL, A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE PROÍBE O USO DE CEROL OU SUBSTÂNCIAS CORTANTES NAS LINHAS DE EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Tal solicitação se dá em virtude de que este Edil apresentou o referido Projeto na Câmara Municipal, mas em face do parecer do Órgão de Orientação Técnica IGAM prever que o assunto compete à União e supletivamente aos Estados Federativos, sendo inconstitucional em razão da independência e a harmonia entre os poderes, fiz a retirada do mesmo e assim, envio a sugestão como proposta de projeto e em anexo cópia do processo para análise de Vossa Excelência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de Junho de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB  
(1º Secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
RODRIGO MAIA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DEPUTADO FEDERAL  
RODRIGO MAIA  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE: 308 - ANEXO: IV  
CEP: 70160-900 - BRASÍLIA – DF**

